

# **Boletim de Serviço**

**Nº 336, de 06 de agosto de 2021**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**  
**HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS**

Av. José de Sá Maniçoba, S/N – Centro | CEP: 56304-205

Petrolina-PE | Telefone: (87) 2101-6500

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**ITAMAR SANTOS**

Superintendente / HU-UNIVASF

**KATIA REGINA DE OLIVEIRA**

Gerente de Atenção à Saúde / HU-UNIVASF

**HEITOR BEZERRA LEITE**

Gerente Administrativo / HU-UNIVASF

**MARCOS DUARTE GUIMARÃES**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**KATIANE AMORIM COELHO**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas / HU-UNIVASF

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria SEI nº 79, de 28 de julho de 2021 .....	4
Portaria SEI nº 80, de 03 de agosto de 2021 .....	5
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA .....	6
DESIGNAÇÃO.....	6
Portaria SEI nº 124, de 27 de julho de 2021 .....	6
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS .....	7
SUBSTITUIÇÃO.....	7
Portaria SEI nº 182, de 03 de agosto de 2021 .....	7
LOTAÇÃO.....	8
Portaria SEI nº 183, de 03 de agosto de 2021 .....	8
Portaria SEI nº 184, de 05 de agosto de 2021 .....	8
Portaria SEI nº 185, de 05 de agosto de 2021 .....	9
Portaria SEI nº 186, de 05 de agosto de 2021 .....	9

## SUPERINTENDÊNCIA

### DESIGNAÇÃO

**Portaria SEI nº 79, de 28 de julho de 2021**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria-SEI nº 114, de 04 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 814, de 05 de maio de 2020, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, tendo em vista a Solicitação-SEI ([15075191](#)), RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os empregados abaixo para comporem a Comissão Multidisciplinar de Prevenção de Acidentes com Perfurocortantes do HU/Univasf:

1. Priscila Dayane Marques Carvalho- Representante da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho- USOST;
2. Patrícia Antônia da Silva- Representante da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho- USOST;
3. Vanessa Nery de Aquino Bandeira- Representante da Direção do Serviço de Saúde e da Direção Clínica;
4. Vanice Rosa Pau Ferro Rodrigues- Vice-Presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA;
5. Rafaella Ayanne Alves dos Santos Ribeiro- Representante do Controle de Infecção Hospitalar;
6. Adrielle dos Santos Silva- Representante da Direção de Enfermagem;
7. Pollyanna Kelly Lima Guimarães- Responsável pelo Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde- PGRSS;
8. Aline Rafaela Soares da Silva- Representante da Central de Material e Esterilização;
9. Joaquim Pereira de Alencar Neto- Representante do Setor de Compras;
10. Lívia Dias Mangureira Bastos- Representante do setor de Padronização de Material.

**Art. 2º** Revogam-se as Portaria-SEI nº 63, de 24 de setembro de 2019; Portaria-SEI nº 84, de 05 de dezembro de 2019; Portaria-SEI nº 115, de 11 de dezembro de 2020; Portaria-SEI nº 31, de 25 de março de 2021; e Portaria-SEI nº 62, de 18 de junho de 2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

HEITOR BEZERRA LEITE  
**Superintendente do HU-UNIVASF/EBSERH em Exercício**

**Portaria SEI nº 80, de 03 de agosto de 2021**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria-SEI nº 114, de 04 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 814, de 05 de maio de 2020, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, tendo em vista o Ofício SEI 16 (15183240), **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir o Núcleo de Apoio ao Pesquisador- NAP, que será responsável pelo assessoramento das atividades de pesquisas clínicas, sejam elas observacionais ou ensaios clínicos, vinculadas ao HU-UNIVASF.

**Art. 2º** O NAP será composto pelo Gerente de Ensino e Pesquisa, Chefe do Setor de Gestão de Pesquisa e Inovação Tecnológica, 1(um) Analista Administrativo- Estatística e 1(um) Analista Administrativo- Biblioteconomia, cujas atribuições estão descritas abaixo:

I – Gerente de Ensino e Pesquisa: apoiar na busca de linhas de fomentos e bolsas de pesquisa, assim como realizar orientações de trabalhos de PIBIC, TCC, dissertações e teses de doutorado.

II - Chefe do Setor de Gestão de Pesquisa e Inovação Tecnológica: orientar e esclarecer dúvidas dos pesquisadores quanto a escrita de projetos de pesquisa, documentação necessária para envio de projetos ao Comitê de ética em Pesquisa, utilização e submissão dos projetos na Plataforma Brasil.

III - Analista Administrativo- Estatística: realizar, quando possível, o filtro, dos resultados, das variáveis estudadas nos projetos de pesquisas;

IV - Analista Administrativo- Biblioteconomia: Orientar acadêmicos e pesquisadores quanto à utilização das normas ABNT/Vancouver no desenvolvimento de trabalhos acadêmicos, oferecer suporte em pesquisas bibliográficas realizadas em bases de dados e organizar o agendamento da coleta de dados secundários no setor SAME.

**Art. 3º** Designar os empregados abaixo para comporem o Núcleo de Apoio ao Pesquisador- NAP:

1. Marcos Duarte Guimarães, Siape nº 1319087- Gerente de Ensino e Pesquisa;
2. Carine Rosa Naue, Siape nº 2214375- Chefe do Setor de Gestão de Pesquisa e Inovação Tecnológica;
3. Rodolfo Araújo da Silva, Siape nº 2243031- Analista Administrativo- Estatística;
4. Fábio Oliveira Lima, Siape nº 2242930- Analista Administrativo- Biblioteconomia.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

HEITOR BEZERRA LEITE  
**Superintendente do HU-UNIVASF/EBSERH em Exercício**

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

### DESIGNAÇÃO

**Portaria SEI nº 124, de 27 de julho de 2021**

**O Gerente Administrativo do HU-Univasf**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e considerando a necessidade de aquisição de equipamentos para iniciar a montagem da estrutura da Biblioteca e Laboratório de Simulação Realística, ambos do Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco - HU UNIVASF, resolve:

**Art. 1º** Constituir EPC para aquisição de equipamentos para iniciar a montagem da estrutura da Biblioteca e Laboratório de Simulação Realística, ambos do Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco - HU UNIVASF e execução de todas atividades necessárias a fim de atender às necessidades da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

**Art. 2º** A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores, sob a coordenação do primeiro deles:

- I. Fábio Oliveira Lima, matrícula SIAPE nº 2242930, CPF: \*\*\*.\*\*\*.295 – 68;
- II. Marcos Duarte Guimarães, matrícula SIAPE nº 1319087, CPF: \*\*\*.\*\*\*.965-15;

- III. Orlando Vieira Gomes, matrícula SIAPE nº 2190513, CPF: \*\*\*.\*\*\*.504-96.

**Art. 3º** Ao Coordenador da EPC será informado o CPF dos integrantes para fins de cadastro no sistema Compras Net, cabendo o sigilo das informações conforme disposto da Lei nº 13.709/2018.

**Art. 4º** A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à GA.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

**Art. 5º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

**HEITOR BEZERRA LEITE**

Gerente Administrativo

## **DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **SUBSTITUIÇÃO**

**Portaria SEI nº 182, de 03 de agosto de 2021**

**A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF**, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista a Solicitação SEI 66 (15271785), resolve:

**Art. 1º** Designar PRISCILA DAYANE MARQUES CARVALHO, Enfermeira- Saúde do Trabalhador, matrícula SIAPE nº 3121317, como substituto no cargo de Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, nas ausências e impedimentos legais do titular do cargo.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**KATIANE AMORIM COELHO**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

### **LOTAÇÃO**

#### **Portaria SEI nº 183, de 03 de agosto de 2021**

**A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF**, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Despacho SEI (15281368) e o Despacho SEI ([15289796](#)), resolve:

**Art. 1º** Lotar, a partir 03.08.2021, a empregada LUDMILLA MIRELA AMORIM DE ARAUJO, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2348438, na Gerência de Atenção à Saúde, com exercício na Unidade de Centro Cirúrgico/CME.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**KATIANE AMORIM COELHO**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

#### **Portaria SEI nº 184, de 05 de agosto de 2021**

**A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF**, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Art. 394- A da CLT e ADIN-5938, e o Despacho SEI ([15345489](#)), resolve:

**Art. 1º** Lotar, a partir de 04.08.2021, a empregada gestante ou lactante, **LAURICE MARIA DOS SANTOS SILVA**, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2347305, na Gerência de Atenção à Saúde, com exercício na Divisão de Gestão do Cuidado. Com as seguintes recomendações: Não entrar em contato com pacientes, manuseio de objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados enquanto estiver no período gestacional/lactacional.

**Art. 2º** CONVALIDAR os atos praticados pela empregada no referido setor a partir de 04 de agosto de 2021.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**KATIANE AMORIM COELHO**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria SEI nº 185, de 05 de agosto de 2021**

**A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF**, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Art. 394- A da CLT e ADIN-5938, e o Despacho SEI (15375193), resolve:

**Art. 1º** Lotar, a partir de 04.08.2021, a empregada gestante ou lactante, **RENATA MARQUES DE OLIVEIRA**, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 2190535, na Gerência de Atenção à Saúde, com exercício na Divisão de Gestão do Cuidado. Com as seguintes recomendações: Não entrar em contato com pacientes, manuseio de objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados enquanto estiver no período gestacional/lactacional.

**Art. 2º** CONVALIDAR os atos praticados pela empregada no referido setor a partir de 04 de agosto de 2021.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**KATIANE AMORIM COELHO**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria SEI nº 186, de 05 de agosto de 2021**

**A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF**, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Art. 394- A da CLT e ADIN-5938, e o Despacho SEI ([15375078](#)), resolve:

**Art. 1º** Lotar, a partir de 05.08.2021, a empregada gestante ou lactante, **MARIA LUNARA DA SILVA CARDOSO**, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2276835, na Gerência

de Atenção à Saúde, com exercício na Divisão de Gestão do Cuidado. Com as seguintes recomendações: Não entrar em contato com pacientes, manuseio de objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados enquanto estiver no período gestacional/lactacional.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**KATIANE AMORIM COELHO**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas